

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito na freguesia de Palmeira:

- É proibido o trânsito automóvel a veículos pesados na Rua Cimo da Vila e Rua da Carvalheira, exceto veículos de recolha de resíduos (RST) e transportes públicos (TUB).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Anexo**  
*Planta de Apoio*

✖ Locais para colocar os sinais verticais de proibição de circulação de veículos pesados com painéis de zona refer<sup>a</sup>. G5a

